



| | | |
|--|---------------------------|--------------------|
| VEÍCULO <i>Diário do Pará</i> | DATA <i>27.11.2002</i> | PÁGINA <i>2</i> |
| CADERNO/ COLUNA <i>Folha Diário</i> | ASSUNTO <i>TELEMAR</i> | |

Críticas à Telemar 1

A Telemar esteve ontem pela manhã como ré no Ministério Público.

Teve que ouvir reclamações sobre o buraco negro que há em Santa Maria das Barreiras, partidas do prefeito Adnei Campos e de um grupo de vereadores.

A reunião foi levada para o auditório pelo promotor público daquele município, Franklin Lobato Prado.

Críticas à Telemar 2

No final, a Telemar se comprometeu em assinar um termo de ajuste com a Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, no Sul do Pará, a fim de eliminar a zona de silêncio, não mais deixando os usuários sem comunicação. Os telefones saem do ar à tarde, porque os exaustores não vencem o calor. No povoado de São João Batista os aparelhos não foram ligados.

A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras jogou peso contra a Telemar no Ministério Público, dizendo expressamente num documento que o povoado Casa de Tábua está sem energia elétrica porque a Telemar -que só pensa em lucros- não coloca um empregado para fazer a manutenção das placas solares da energia solar. Estas, inclusive, já foram furtadas duas vezes.

Críticas à Telemar 3

Prefeito, vereadores e promotor disseram a um diretor da Telemar presente que as taxas de manutenção e assistência técnica são cobradas no boleto. Se o usuário não pagar, a Telemar intimida colocando o nome do cliente no Serasa, sem mais, nem menos. A prefeitura fez um expediente à promotoria daquela comarca listando outras irregularidades da Telemar e afirmando que possuía outras e foi cruel com a empresa no término do ofício, dizendo: ... "se formos relatar fatos sobre a incompetência da Telemar, ficaríamos escrevendo horas e horas..."

Advocacia administrativa

O Ministério Público vai enquadrar dirigentes de institutos de previdência, porque andam fazendo acordos por baixo do pano com alguns que tem direito a receber a pensão integral. Atropelam e dão carona em quem já ingressou em juízo pelo mesmo motivo. O nome disso é Advocacia Administrativa. Prejudicam também quem está na fila do recebimento do precatório requisitório. O MP vai enquadrá-los em prevaricação e crime de improbidade administrativa.